



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 017/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DELEGAR competência à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para conduzir as discussões com a comunidade acadêmica com vista a elaboração do Projeto referente à Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-02/2014.

Cumpra-se, registre-se e archive-se.

Barreiras, 13 de janeiro de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*